



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONSABILIDADE TECNICA

VALOR TOTAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

Ivaiporã, 12 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

PAULO ROBERTO TASSINARI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ARENA E ARAUJO SS LTDA ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS VASCULAR E EXAMES

VALOR TOTAL: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

Ivaiporã, 12 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MÔNICA F. ARENA DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019

MODALIDADE: Dispensa Nº 5/2019

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

Ivaiporã, 12 de março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

EDAIR FORNAZZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISPENSA Nº 14/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o DISPENSA Nº 14/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 07 – 01.001.10.122.0001.20013.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 11 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 06/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 06/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 07 – 01.001.10.122.0001.20013.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 11 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO, que a administração pública a qualquer momento pode rever seus atos, e verificando que a portaria 16/2019, em sua súmula constou exoneração a pedido, porém trata-se de cargo comissionado, e em sendo a exoneração ad nutum, pela administração, publica-se a portaria por incorreção em sua súmula, permanecendo os demais termos inalterados, em específico para reter o artigo 1º desta portaria, publica-se por incorreção, alterando a sua súmula.

PORTARIA Nº 16/2019

SÚMULA: Exonera servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora SIMARA BRITO portadora do RG: 9.512.673-1 SSP/PR e CPF: 053.967.089-80, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 01 de março de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, ao dia primeiro de março do ano de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 011/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENDO: VEÍCULO, CLASSIFICADOR DE GRÃOS, BOTIÃO CRIOGÊNICO E BATEDOR DE CEREJAS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872204/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- **MKCCR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º **27.228.531/0001-92**, com sede na Rua Delhi, 864, Parque Agari, Paranaguá/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	VEÍCULO NOVO COM AS SEGUINTESSANDE ESPECIFICAÇÕES mínimas: 0 KM, MODELO 2018, 80 POTÊNCIA DE 80 CV, 1.0, COMBUSTIVELAUTHE GASOLINA E ALCOL (FLEX), CAPACIDADE DE 05INTK PASSAGEIROS, COM PRÉ DISPOSIÇÃO PARA1,0 RÁDIO, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DIREÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA E DESEMBARÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, COM AR CONDICIONADO, PORTA MALAS COM 300 LITROS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI.	1,00	UN		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
TOTAL						R\$ 46.000,00

- **VALMIR SCHLUCKMANN EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º **00.124.814/0001-38**, com sede na Avenida Brasil, 350, Loja – A, Centro, Três Barra do Paraná /Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	CLASSIFICADOR DE GRÃOS NOVO, COM ASVENCE SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TUDO/ACIONADO PELA TOMADA DE FORÇA DOCAZ5 TRATOR, PRODUÇÃO ESTIMADA DE 25 SACAS DE SOJA POR HORA, COM 10 ALIMENTADOR.	1,00	UN		R\$ 9.183,00	R\$ 9.183,00
TOTAL						R\$ 9.183,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



- **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º **17.542.364/0001-04**, com sede na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	BOTIÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM ASABS SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAPECPLA INSEMINAÇÃO BOVINA, CAPACIDADE DE 20L NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS.	1,00	UN		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 3.300,00
4	BATEDOR DE CEREJAS NOVO, COM ASMAQTR SEGUINTESS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEON B380 ARRASTO, SEM PLATAFORMA TRASEIRA, PARA MILHO, FEIJÃO, SOJA E COM PRODUÇÃO DE SACAS ESTIMADAS DE 60 SACAS DE MILHO/HORA, 20 SACAS DE ARROZ/HORA, 25 SACAS DE FEIJÃO/HORA E 20 SACAS DE SOJA/HORA, PESO DE 500 KG, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO PELA TOMADA DE FORÇA DE TRATOR, COM PNEUS NOVOS.	1,00	UN		R\$ 9.175,00	R\$ 9.175,00
TOTAL						R\$ 9.175,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 013/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL E MANUTENÇÃO DE REDES LÓGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, VPS, SERVIDORES LINUX, MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS, UTILIZADOS PELO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

1) **J. L. IASSUNIK - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º26.529.328/0001-93, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1464, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, PORTAL E EQUIPAMENTOS SERVAOS DE INTERNET IP FIXO X DEDICADO, NÃO NATEADO, VELOCIDADE DE 11 MBTIS/S - DOWNLOADX 11 MBTIS/S UPLOAD - VELOCIDADE REAL NÃO COMPARTILHADA, TOTALIZANDO 100 MEGAS, SENDO 15 MEGAS PARA A SEDE E 3 MEGAS PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS. SECRETARIAS QUE RECEBERÃO O SINAL: PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, PROMOÇÃO SOCIAL, POLICIA MILITAR E CIVIL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DA FAMILIA, POSTO DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ, POSTO DE SAÚDE DE SÃO MANOEL, POSTO DE SAÚDE RIO DO TIGRE, POSTO DE SAÚDE	12,00	UN	9.300,00	111.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

OURO VERDE, CRASS, PETI, ESCOLAR R. M. ELIAS DO NASCIMENTO, ESCOLA R. R. MIGUEL ADUR FILHO, ESCOLA R. M. NOVA CONQUISTA, ESCOLA R. M. NOVO HORIZONTE, ESCOLA R. M. UNIDOS DO OURO VERDE, ESCOLA R. M. PAULO REGIUS NEVES FREIRE, ESCOLA R. M. JOAO MARTINS MACHADO, ESOLA R. M. ANIBAL MARTINS MACHADO, ESCOLA M. BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, ESCOLA M. JOSÉ FELIX GRANDE, CENTRO M. DE ED. INF. MARIA WARD, CENTRO M. DE ED. INF. MEU PEQUENO MUNDO, APAE.					
- ATIVIAÇÃO IMEDIATA					
- ATENDIMENTO DENTRO DE NO MÁXIMO 48 HRS					
- ATIVAÇÃO, REDE, CABOS, ACESSÓRIOS E OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.					
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO DO PORTAL MUNICIPAL					
PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS RLF - MENSAL					
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DEMONSTRATIVOS CONTÁVEIS - MENSAL					
PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES - DIARIAMENTE					
PUBLICAÇÃO DE CONCURSOS E OUTROS - DIARIAMENTE					
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, ANTES E DEPOIS DO OCORRIDO SENDO NECESSARIOS A VISITA, COLETA DE INFORMAÇÕES, MATERIAL FOTOGRAFICO E OUTROS, POR CONTA DO					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO.					
PUBLICAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E VISITAS DO PREFEITO - DIARIAMENTE					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS:					
MANUTENÇÃO DE REDES LOGICAS, MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, VPNS, SERVIDORES LINUX, SERVIDORES MICROSOFT, WINDOWS SERVER, BANCO DE DADOS E OUTROS SISTEMAS EM TODAS AS SECRETARIAS, UNIDADES DE SAUDE E ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.					
TOTAL					111.600,00

- VALOR MENSAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais), mensais.
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Março de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 010/2019, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, COM ÁREA TOTAL DE 4.095,35 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**”, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **DESMECAL CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Centro, Faxinal – Paraná.

- Valor Total Global de R\$ R\$ 399.990,57 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Março de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 001/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019, que tem por **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL), PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara - Menor Preço por Lote conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **JAGHER E RANK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.687.708/0001-77, localizada na Rua José de França Pereira, 106 - Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	12.000	litros	Gasolina Comum, de acordo com ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,24	R\$ 50.880,00
	2	6.000	litros	Etanol Comum, de acordo com ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
TOTAL						R\$ 68.880,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-PR, 11 de março de 2019.

Marcio Stoski,
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0005-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença Maternidade a servidora Daiane Aparecida Furlanetto, matrícula nº 51904 , no Cargo de Professor (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **DAIANE APARECIDA FULANETTO**, matrícula nº 51904, servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 27 de fevereiro de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0005-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença Maternidade a servidora Rosilda da Cruz Machado, matrícula nº 203351, no Cargo de Professor (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ROSILDA DA CRUZ MACHADO**, matrícula nº 203351, servidora desta Municipalidade, no cargo de **PROFESSOR (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, (**Licença Maternidade**), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º-Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0005-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Transferir o Servidor Carlos Guinei Bonassoli, matrícula nº 501671, no cargo de Operador de Maquinas 44 horas .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme Memorando nº 79/2019, para a Secretaria Municipal da Cidade conforme Memorando nº 16/2019, e Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65 - Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional. Paragrafo Único - é de 01 (um) ano o interstício entre duas transferências.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
501671	Carlos Guinei Bonassoli	Operador de Maquinas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0005-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 187, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Conceder férias ao servidor José Pereira de França, matrícula nº 22081, no cargo de Servente de Obras 44 horas, referente o período de 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo e do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOSE PEREIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 22081, portador do RG nº5.743.269-1 SSP-PR, CPF nº 724.372.519-87 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019, no cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0005-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Conceder Férias a servidora Marina Meneses, matrícula nº 506640, no cargo de Agente Comunitário de Saude PSF 40 horas, referente o período de 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

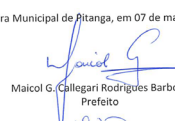
R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARINA MENESES**, matrícula nº 506640, portadora do RG nº 12.804.543-0 SSP-PR e CPF nº 086.765.549-60 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito


Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 189, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Conceder Férias a Servidora Silmara Cordeiro Kerniski, matrícula nº 54786, no cargo de Agente de Combates a Endemias 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SILMARA CORDEIRO KERNISKI**, matrícula nº 54786, portadora do RG nº 10.331.734-7 SSP-PR, CPF nº 091.727.569-18 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2017/2018 (Concurso Emprego Público nº 001/2015), no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 190, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Redução de Carga Horária a servidora Josefa Kozak, matrícula nº 86131, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O disposto na Lei Municipal nº 784/96, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais, Considerando o requerimento da servidora, através de Laudo Médico e Perícia Oficial do Município.

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **JOSEFA KOZAK**, matrícula nº 86131, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 44 horas, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução da carga horária de 44h (quarenta e quatro horas) semanais para 22h (vinte e duas horas) semanais, em virtude de responsabilidade legal (genitora) por pessoa portadora de necessidades especiais, em tratamento especializado com fundamento nos artigos nº 35.A, e seguinte da Lei 784/96 e artigo 35.K acrescentados pela Lei nº 2081, de 22 de setembro de 2017. A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem perda da remuneração da servidora nos termos da Lei. A contar de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



PORTARIA Nº 191, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Redução de Carga Horária a servidora Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira, matrículas nº 53525 e 505301, no cargo de Fonoaudiólogo (a) 20 horas cada padrão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O disposto na Lei Municipal nº 784/96, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais, Considerando o requerimento da servidora, através de Laudo Médico e Perícia Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora **RUDAHYRA TAISSA OSSWALD DE OLIVEIRA**, matrículas nº 53525 e 505301, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO (A)** 20 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e 20 horas Secretaria Municipal de Saúde, redução da carga horária de 20 h (vinte horas) semanais, sendo 10 h (dez horas) semanais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e 10 h (dez horas) semanais da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de responsabilidade legal (genitora) por pessoa portadora de necessidades especiais, em tratamento especializado com fundamento nos artigos nº 35.A, e seguinte da Lei 784/96 e artigo 35.K acrescentados pela Lei nº 2081, de 22 de setembro de 2017. A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem perda da remuneração da servidora nos termos da Lei. A contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa



PORTARIA Nº 192, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Bruno Moreira Soares, matrícula nº 505331, no cargo de Nutricionista 30 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **BRUNO MOREIRA SOARES**, matrícula nº 505331, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Nutricionista, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 193, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Albertinha Becher Furlanetto, matrícula nº 48552, no cargo de Professor 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ALBERTINHA BECHER FURLANETTO**, matrícula nº48552, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 194, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Rosa Sebot, matrícula nº 50749, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ROSA SEBOT**, matrícula nº 50743, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de março de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Ana Silmara Nascimento Machado, matrícula nº 52971, no cargo de Professor (a) 20 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **ANA SILMARA NASCIMENTO MACHADO**, matrícula nº 52971, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a), **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de março de 2019.

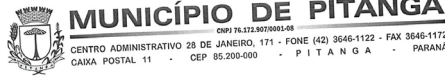
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder férias a servidora Maria Rosa do Nascimento, matrícula nº 124911, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2018/2019, Nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124911, portadora do RG nº 6.959.931-1 SSP-PR, CPF nº 016.818.819-85 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 197, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder férias a Servidora Eva Aparecida Kobinski, matrícula nº 50417, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através de Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EVA APARECIDA KOBINSKI**, matrícula nº 50417, portadora do RG nº 7.672.524-1 SSP-PR, CPF nº 038.508.819-80 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de **GARI**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 198, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder férias a Servidora Dircelia Aparecida Maia, matrícula nº 144781, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DIRCELIA APARECIDA MAIA**, matrícula nº 144781, portadora do RG nº 6.727.857-7 SSP-PR, CPF nº 020.271.379-20 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 199, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Nadir Cedorak da Silva, matrícula nº 72852, no cargo de Professor (a) 20 horas referente ao período de 2007/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 98/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NADIR CEDORAK DA SILVA**, matrícula nº 72852, portadora do RG nº 4.050.328-5 SSP-PR, CPF nº 667.122.899-04 PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012 (Concurso Público nº 001/2002) no Cargo de **PROFESSOR (A)**, conforme art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 07 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Conceder férias a Servidora Andreia Zuconelli Bageston, matrícula nº 53507, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 98/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANDREIA ZUCONELLI BAGESTON**, matrícula nº 53507, portadora do RG nº 10.773.138-5 SSP-PR, CPF nº 085.516.809-94 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **PROFESSOR (A)**, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de março de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



DECRETO Nº 43, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ROGERIO TOLOY SOLDAN**, portador do RG nº 6.283.168-5 e CPF nº 020.336.039-70, para o Cargo de Diretor de Pecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, percebendo os valores do Símbolo CC-3, a contar de 11 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 42, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Exonerar Agente Político a Pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **ANDERSON ROBERTO SEGURO**, portador do RG 9.445.033-0 e CPF nº 050.378.939-92, do Cargo de Procurador Geral do Município, junto a Procuradoria Jurídica, lotado no Gabinete, percebendo os subsídios de lei, a contar de 07 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **DIANELYS LEON SANCHEZ**, portadora do RG nº G007923-B/PF/BR, CPF nº 067.550.121-06, no cargo de Diretor (a) de Saneamento e Vigilância Epidemiológica, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 07 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **LUIZ MILLER DA LUZ MEURER**, portador do RG nº 13.050.183-4 e CPF nº 087.529.459-60, no Cargo de Chefe de Seção de Incentivo as Segmentações Turísticas, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de março de 2019.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º 468/2018
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6767, de 26 de junho de 2018, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, sob n.º 013/2019, **ANULA A FASE EXTERNA** do Tomada de Preço n.º 017/2018, face a constatação de vício de legalidade no processo, qual seja, não cumprimento do prazo legal, entre a última publicação de Edital (17/12/2018) e a realização do certame (04/01/2019), sendo que de 24/12/2018 a 31/12/2018 a Administração Municipal se encontrava em recesso, de acordo com o Decreto n.º 6978/2018.

Guarapuava, 12 de fevereiro de 2019.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
da Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 063/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.122/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CANGBAGEM, MONTAGEM E CONSERTOS DE PNEUS NO VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, (CONFORME OS ITENS REALCIONADOS NO ANEXO I)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENIEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Vinte E Um De Janeiro, 439 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.468.808/0001-95, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **PEDRO KUZNIARSKI**, portador do RG nº750.643-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.932.719-68 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato n°422/2017 do **Pregão 43/2017**, fica prorrogado pelo período **12/03/2019** ate **06/03/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITIVO DE VALOR: Fica aditivado 25% do valor unitário dos Itens, sendo valor aditivado do Contrato Administrativo n.122/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração. Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
-----------------------	------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

R\$ 20.360,80	R\$ 5.037,70	R\$ 5.037,70
---------------	---------------------	--------------

Valor Global aditivo: R\$ 5.037,70 (Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos)

Palmital (PR), 12/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 070/2018
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.158/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÕES DE MATERIAL GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Rocha Loures , 665 Barracão - CEP: 85055070 - Bairro: Bonsucesso – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.259.843/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SILVANEY BEREZOVSKI**, portador do RG nº 4396166-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.590.419-53 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.158/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 23.866,60	R\$ 5.663,81	R\$ 5.663,81

Palmital (PR), 12/03/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51, localizada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA E SEMEADORA/ADUBADORA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 872270/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	SEMEADORA/ADUBADORA NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAGH PLANTIO DIRETO, COM 3 LINHAS, 2300 RESERVATÓRIO DE SEMENTES EM HP POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 70 KG E RESERVATÓRIO DE ADUBO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 230 KG, LINHAS DESENCONTRADAS NO ADUBO COM DISCO DE CORTE DE 15 POLEGADAS, SULCADOR COM SISTEMA DESARME-REARME, COM DISCO DUPLO NO ADUBO COM 14 POLEGADAS, COM RODAS LIMITADORAS EM V, CONJUNTO DE DISCOS ALVEOLADOS PARA SEMENTES.	AS GIAL	1,00	UN	R\$ 25.590,00	R\$ 25.590,00
TOTAL						R\$ 25.590,00

Valor Total de R\$ 25.590,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 12 de Março de 2019.
Vigência: 11/03/2020.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51, localizada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, Centro, Município de Laranjeiras do Sul – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA E SEMEADORA/ADUBADORA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 872270/2018 – PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	SEMEADORA/ADUBADORA NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARAGH PLANTIO DIRETO, COM 3 LINHAS, 2300 RESERVATÓRIO DE SEMENTES EM HP POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 70 KG E RESERVATÓRIO DE ADUBO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 230 KG, LINHAS DESENCONTRADAS NO ADUBO COM DISCO DE CORTE DE 15 POLEGADAS, SULCADOR COM SISTEMA DESARME-REARME, COM DISCO DUPLO NO ADUBO COM 14 POLEGADAS, COM RODAS LIMITADORAS EM V, CONJUNTO DE DISCOS ALVEOLADOS PARA SEMENTES.	AS GIAL	1,00	UN	R\$ 25.590,00	R\$ 25.590,00
TOTAL						R\$ 25.590,00

Valor Total de R\$ 25.590,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 12 de Março de 2019.
Vigência: 11/03/2020.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 22/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 31/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 73/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 73/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 76/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.3.90.39.00.00

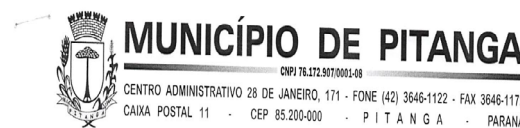
Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 12 de Março de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



DECRETO Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.329.119,46 (um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação				
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.1.043.		Construção/Ampliação e Reformas na Area da Saúde / Contrapartida		
575	4.4.90.51.00.00	2503	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.002.10.301.0801.2.048.		Manut. Atividades em Saúde		
241	3.3.90.40.00.00	00303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

08.002.10.302.0801.2.052.		Manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde		
292	3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700.000,00

08.002.10.302.0801.2.056.		Suporte ao MAC		
---------------------------	--	----------------	--	--



293	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
-----	-----------------	-------	--	------------

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.003		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE		
11.003.08.243.1103.2.061.		Formando Cidadão do Futuro - ECA		
574	3.3.90.48.00.00	8017	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00

11.004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004.08.243.1101.2.063.		Ações Estratégicas do - PETI		
360	3.3.90.30.00.00	01935	MATERIAL DE CONSUMO	34.119,46
362	3.3.90.39.00.00	01935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:				1.329.119,46

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,

Receita:	2.4.2.8.99.1.1.0700000000	TRANSF. ESTADO - INCENTIVO FINANCEIRO - RES.SESA 495/2018 - T.Adessão 158/2018 - F:2503	250.000,00
Total da Receita:			250.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):		
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	980.000,00
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	49.119,46
8017	FIA - Programa Crescer em Família - Deliberação 31 e 82/2017 - CEDCA - Acolhimento Familiar	20.000,00
TOTAL:		1.079.119,46



Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de março de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

